

DECRETO Nº 3.105, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Concede promoção aos Auditores Fiscais de Receitas Municipais de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no §4°, artigo 36 da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 9.502/2025.

.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a promoção por tempo de serviço, aos Auditores Fiscais de Receitas Municipais, na forma constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 22 de agosto de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS

Prefeito Municipal de Ananindeua



ANEXO

Nº	Matrícula	Servidor	Classe atual	Referência atual	Classe Pós Promoção	Referência pós Promoção	Data Período Aquisitivo
1	235571	Alice Maria G da Costa Silva	A	IV	В	I	10/09/2024
2	239640	Anderson Roberto M Rodrigues	A	IV	В	I	10/09/2024
3	317837	Anna Paula Mattos Batista	A	III	A	IV	10/09/2024
4	239666	Claudia Aguiar Portela Ricarte	A	IV	В	I	10/09/2024
5	239690	Davi Yuji Hantani Sozinho	A	IV	В	I	10/09/2024
6	317853	Edezio Pinheiro Leal	A	III	A	IV	10/09/2024
7	235601	Emanuel Correa Pereira	A	IV	В	I	10/09/2024
8	300950	Emerson da Silva Maues	A	III	A	IV	10/09/2024
9	317861	Jesse da Silveira Leite	A	III	A	IV	10/09/2024
10	239682	Joel de Freitas Gomes	A	IV	В	I	10/09/2024
11	239674	Jose Alexandre Costa Silva	A	IV	В	I	10/09/2024
12	235628	Marcelo Victor Nery da Silva	A	IV	В	I	10/09/2024